TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: *- Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil;*	Descrição de categoria de investimento: **(x) Aquisição** **( ) Contratação de Serviços**

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	**Tipo de Licitação:**
( ) Concorrência - Art. 22 § 1°, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei n° 8.666/93. ( ) Tomada de Preço - Art.22 §2°, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei n° 8666/93. ( ) Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei n° 8.666/93. ( ) Concurso - Art. 22 § 4° da Lei n° 8.666/93. ( ) Leilão - Art. 22 § 5° da Lei n° 8.666/93. ( ) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei n° 8.666/93. ( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei n° 8.666/93. ( ) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93**.** ( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei n° 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Lei Municipal 2738/2017 **(X) ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº082/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei n° 8.666/93: ( ) Menor Preço Global ( ) Menor Preço por item ( ) Menor Preço Lote ( ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço ( ) Maior Lance ou Oferta **(X) Não se enquadra.**

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);

(x) Lei Complementar n° 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;

(x) Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);

(x) Decreto Municipal n° 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de

Preços no Município.

(x) Lei Municipal n° 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a "**ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº082/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2020- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MATERIAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA TRÂNSITO E DEFESA CIVIL – SEMSEP."**, conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº082/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2020- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MATERIAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL – SEMSEP. Aquisição do lote 05- item 08- 200 unidades de cone de sinalização viária extra flexível que se permita ser dobrado totalmente ao meio sem prejuízo ao seu formato original. Lote 06- item 09- 300 kg cola em resina com carga mineral e catalizador para tachões. Lote 06 –item 10- 2.000 unidades de tachão em resina bi direcional tamanho 25x15x5 cm com dois pinos de fixação sextavado. De acordo com a norma NBR 14636.
Visando atender necessidades da secretaria municipal de segurança pública, trânsito e defesa civil SEMSEP, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos ANEXOS I E II DESTE EDITAL, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I (PLANILHA EM ANEXO)

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência total: R$ 43.700 (quarenta e três mil e setecentos reais)

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de acordo com as necessidades da Secretaria.
9.1.1 O prazo máximo para fornecimento do objeto deste Termo de Referência será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil de SORRISO-MT na presença do fiscal de contrato.
9.3. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de referência.
9.4. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação ou com embalagem violada ou com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.
9.5. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 30 (Trinta) dias corridos.
9.6. Os objetos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias preservar suas características originais.
9.7. Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.
9.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado Central deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
9.9. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.
9.10. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.
9.11. Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.
9.12. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
9.13. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação/aquisição os servidores:
Secretaria municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil:
TITULAR: MARCIO RODRIGO PIRES
SUBSTITUTO: NATHAN NOÉ ADAM

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente

Folhas nº
CPL

do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n° 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 20 de outubro de 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA TRANSITO E DEFESA CIVIL
Secretário (a): Jose Carlos Moura

Folhas nº
CPL

ANEXO I

ITEM	CÓD AGILI	CÓD TCE - MT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	839446	336052-0	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EXTRA FLEXÍVEL, QUE SE PERMITA SER DOBRADO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL. O CONE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT 15071. NA COR LARANJA E RESISTENTE A INTEMPÉRIES. ALTURA MÍNIMA DE 75 CM E PESO MÍNIMO DE 3 KG. ABERTURA NO TOPO COM APROXIMADAMENTE 4 5 CM PARA ACOPLAR SUPORTE DE SINALIZADOR ELETRÔNICO. A BASE DO CONE DEVERÁ SER COMPOSTA POR 08 SAPATAS DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE, MELHORANDO SUA FIXAÇÃO AO SOLO E PERMITINDO A PASSAGEM DE AGUA SOB O CONE, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS. POSSUIR 02 REBAIXOS QUE SIRVAM PARA EVITAR O DESGASTE PROVOCADO PELO ATRITO EM TEMPO DE EMPILHAMENTO E ONDE SERÃO COLOCADAS AS PELÍCULAS REFLETIVAS. AS PELÍCULAS DEVERÃO SER REFLETIVAS, AUTOADESIVAS E COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 360ANDELAS/LUX/M2,TENDO CADA ANEL NO MÍNIMO 10 CM DE ALTURA.	UND	200	R$ 70,00	R$ 14.000,00
9	844912	00015692	COLA EM RESINA COM CARGA MINERAL E CATALISADOR PARA TACHÕES.	UND	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
10	844913	409112-4	TACHÃO EM RESINA BIDIRECIONAL TAMANHO 25X15X5 CM, COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO SEXTAVADO. DE ACORDO COM A NORMA NBR 14636	UND	2000	R$ 13,50	R$ 27.000,00
							R$ 43.700,00

ANEXO II
DOTAÇÕES:
A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEF	20.001.06.181.0002.2098	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	339030	696	100